

Condenado a mais de 40 anos por estupro de vulnerável é preso pela PM em Santarém

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Alice Catharinne | 6 de março de 2026



Um idoso condenado pela Justiça a mais de 40 anos de prisão por estupro de vulnerável foi localizado e detido na tarde desta quinta-feira (5) em Santarém, no oeste do Pará. A ação ocorreu em uma residência situada em uma vila no bairro Urumari, após levantamento realizado pelo setor de inteligência da polícia.

De acordo com informações repassadas pelo tenente Mesquita dos Santos, as equipes já vinham monitorando possíveis locais onde o condenado poderia estar. Por volta do meio-dia, os agentes conseguiram confirmar o endereço do suspeito e iniciaram o planejamento da operação para o cumprimento do mandado judicial.

À tarde, viaturas foram até o endereço indicado, realizaram o cerco à primeira casa de uma vila. Ao perceber a presença das viaturas, o morador demonstrou surpresa com a movimentação.

Os policiais informaram sobre a ordem judicial em aberto. Segundo o oficial, o idoso se apresentou às autoridades de forma tranquila e acompanhou os agentes para a realização dos procedimentos legais.

O mandado de prisão foi expedido pela Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém, após o processo transitar em julgado, etapa em que não cabem mais recursos na Justiça.

De acordo com a decisão assinada pelo juiz Sidney Pomar

Falcão, o acusado, identificado como Dujacy da Silva Araújo, foi condenado a 40 anos, 2 meses e 10 dias de reclusão, com início do cumprimento da pena em regime fechado.

Conforme a Justiça, a defesa chegou a apresentar recursos contra a sentença. No entanto, as instâncias superiores mantiveram integralmente a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Após o esgotamento das possibilidades de recurso, a Justiça determinou a expedição do mandado de prisão para início do cumprimento da pena.

Após a localização e detenção, o condenado foi encaminhado para os procedimentos legais e está à disposição da Justiça para o cumprimento da sentença.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
05/03/2026/15:42:51

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:5193984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:5193984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*